



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 006/2018

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1498/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES, matrícula - 300322568, Analista Judiciário - Classe B, Padrão 08, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa para a cidade de Campina Grande/PB no dia 28.02.2018, com retorno previsto para o dia 02.03.2018, para participar do I Congresso Internacional Europeu/Brasileiro de Direito do Trabalho de Campina Grande, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1225/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA

Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade